



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Fone: (81) 3073.6629 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br

EDITAL 03/2017
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

A Fundação Joaquim Nabuco, por meio da Diretoria de Pesquisa (DIPES) em parceria com a Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional (DIFOR), torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições para o processo de seleção de interessados em participar do Curso de Atualização em Gestão Escolar, nos termos estabelecidos a seguir:

1. DO CURSO

O curso, na modalidade presencial, terá a carga horária de **30 horas** e será ofertada em Itapissuma, aos sábados, no horário 8h30 às 12h e 13h às 17h.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1. Constitui objetivo do Curso de Atualização em Gestão Escolar:

- a- Contribuir com a atualização de gestores escolares e melhoria da Escola Pública;
- b- Promover o aprofundamento da discussão teórica sobre temas importantes relacionados à gestão educacional;
- c- Possibilitar o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre gestores que atuam em Escolas Públicas.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 40 vagas.

4. DO PÚBLICO

4.1. O curso de Atualização em Gestão Escolar destina-se a **gestores escolares**, membros da equipe de **coordenação**, **professores** e **servidores públicos** que atuam na Educação Básica.

5. DA PROGRAMAÇÃO/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1ª Turma – Itapissuma (Pernambuco):

Local: Escola Municipal Francelina Rogaciano da Silva, Rua Manoel Borba, 51 Centro – Itapissuma, CEP 53700-000

DIA	8h30 as 12 h	13h as 17h
05/08/2017 (sábado)	Modulo I – Gestão participativa	Modulo I – Gestão participativa
12/08/2017 (sábado)	Modulo II – Planejamento Participativo	Modulo II – Planejamento Participativo
19/08/2017 (sábado)	Modulo III – Gestão de Pessoas	Modulo III – Gestão de Pessoas
26/08/2017 (sábado)	Modulo IV – Avaliação Educacional	Modulo IV – Avaliação Educacional

6. DO CRONOGRAMA:

20/06 a 10/07/2017 - Divulgação dos Cursos

20/06 a 15/07/2017 – Pré-inscrição dos participantes

21/07/2017 - Divulgação do resultado da seleção dos participantes

05/08/2017 – Início do Curso

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período definido no cronograma (6. DO CRONOGRAMA)

7.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do período indicado neste item.

7.3. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição online disponível no <http://www.fundaj.gov.br>

7.4. A pré-inscrição só será validada após o recebimento do formulário de inscrição online devidamente preenchido.

7.5. Prioridade de 50% das vagas para participantes do município sede.

7.6. Penalidade de 1 ano sem fazer os cursos dessa modalidade na Fundaj para quem se inscrever no curso, for selecionado e não justificar até 5 dias úteis antes do início do curso, por escrito, sua desistência pelo e-mail gestaoescolar@fundaj.gov.br.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, composta de análise das informações contidas no Formulário online e na Carta de intenção. Esse processo obedecerá aos prazos do cronograma do presente edital.

8.2. A Comissão de Seleção é soberana nas decisões, delas não cabendo recurso.

8.3. É pré-requisito para participar do processo de seleção deste curso, ser servidor público das esferas federal, estadual ou municipal.

8.4. A seleção dos candidatos será norteadada pelos seguintes critérios:

- Afinidade com a temática do curso/correlação com sua atuação profissional;
- Coerência e clareza das ideias expressas na carta de intenção;
- Motivação para participação no curso;
- Representação de escolas e municípios;
- Tempo de exercício da atividade profissional na área de educação.

8.5. Para 50% das vagas terão prioridade servidores do município sede de realização do curso.

8.6. Em caso de empate será selecionado o candidato que tiver maior tempo na função escolar.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site <http://www.fundaj.gov.br> e os alunos selecionados receberão confirmação por e-mail.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os participantes selecionados deverão comparecer no local de realização do curso, no primeiro dia de aula, com meia hora de antecedência do início das atividades, para efetivação da matrícula.

10.2. Deverá ser apresentado documento de identificação com foto no ato da matrícula.

11. DA CERTIFICAÇÃO

Será garantido certificado de curso ao participante que obtiver frequência mínima de 75% da carga horária.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas pelo email: gestaoescolar@fundaj.gov.br, Fone. 81 3073-6484/6489.

Recife, 20 de junho de 2017